

Bruxelas, 11 de dezembro de 2017 (OR. en)

15537/17

Dossiê interinstitucional: 2016/0363 (COD)

VOTE 77 INF 237 PUBLIC 88 CODEC 2038

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a
 Diretiva 2014/59/UE no que respeita à posição dos instrumentos de dívida não garantidos na hierarquia da insolvência (primeira leitura)
- Adoção do ato legislativo

3583.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores)

7 - 8 de dezembro de 2017, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

15140/17 PE-CONS 57/17

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, em 06.12.2017

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

Transparência e acesso aos documentos

15537/17 ip/MPM/ip 1

DG F 2B



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union

Session: 3583

Configuration: Employment, Social Policy, Health and Consumer Affairs

Item: 2016/0363 (COD) (Document PE-CONS 57/17)

Voting Rule: qualified majority

Subject: Directive of the European Parliament and of the Council amending Directive 2014/59/EU as regards

the ranking of unsecured debt instruments in insolvency hierarchy (first reading)

Vote	Members	Population (%)
① Yes	28	100%
○ No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
■ BELGIQUE/BELGIË	2,21	•	LIETUVA	0,57	•
БЪЛГАРИЯ	1,40	\odot	LUXEMBOURG	0,11	\odot
CESKÁ REPUBLIKA	2,04	•	MAGYARORSZÁG	1,92	\odot
DANMARK	1,12	①	MALTA	0,09	\odot
DEUTSCHLAND	16,06	①	== NEDERLAND	3,37	①
EESTI	0,26	•	ÖSTERREICH	1,71	①
F ÉIRE/IRELAND	0,91	①	POLSKA	7,43	\odot
ΕΛΛΆΔΑ	2,11	\odot	PORTUGAL	2,02	\odot
ESPAÑA	9,09	•	ROMÂNIA	3,87	①
FRANCE	13,05	①	SLOVENIJA	0,40	①
T HRVATSKA	0,82	•	SLOVENSKO	1,06	\odot
ITALIA	12,00	①	₩ SUOMI/FINLAND	1,07	\odot
€ ΚΎΠΡΟΣ	0,17	①	SVERIGE	1,96	\odot
LATVIJA	0,39	•	WITED KINGDOM	12,79	\odot

^{*} When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For Information: http://www.consillum.europa.eu/public-vote

 $\begin{array}{ccc} 15537/17 & & ip/MPM/ip & 2 \\ & DG F 2B & & \textbf{PT} \end{array}$